



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2064
DATA: 20/7/16

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8079, DE 20 DE JULHO DE 2016

**Inclui membro na Comissão de Planejamento e
Gestão Estratégica - COPLAGE.**

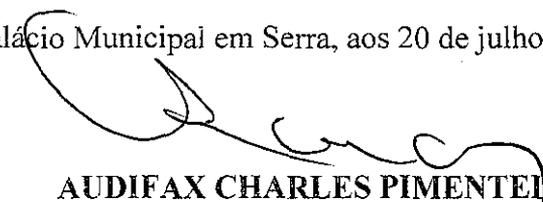
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei n.º 3448/2009 e o Decreto nº 1961/2009,

D E C R E T A : .

Art. 1º INCLUI o servidor **ADRIANO CONSTANCIO BARROS** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico – SEPLAE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de julho de 2016.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Recebido
21/07/2016


gmss